

PORTARIA N.º 436, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 188/2014, 189/2014 e 190/2014, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 23 e 24 de dezembro de 2014, visando participar do Curso sobre o Tema “*Desempenho das Funções Públicas com Excelência, Responsabilidades de Competências Administrativas*”,s endo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Finanças
Neiva A. Mundt Bressan	Agente Técnico	Administração
Tabita I. Wegner Beuren	Agente de Execução	Finanças
Maidi Rieger	Secretária Municipal	Assistência Social

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município